

Mo 2º
no 32

1823

424

~~No. 8. A. 25~~

Com
ser.

Provedoria No. 3. A. 39.

Laurda.

Def.^{to} Manoel Bernardes.

Luiz Pousalves de Carvalho.

Inventario

Am

do Inventario de bens de
nossa Senhor Christa eamil
este ante vinte e um, os
quatro dias de Junho de
Santos de deit. anno mil e
setecentos e oitenta e seis
cidade de Rio de
Janeiro em meu cartorio

Cartorio ~~estudo~~ apêlido com
deputado; distribuição de
diplomatas que usque,
para contar fin uterino
em João Pinto de Almeida Reis
vós que curvy

unaboké abidade de lis de
Serrão unang de Bumbur
gado Brador Luis de arer
Bixura de baratho, por elle
foi deferido o juramento
dos santos Evangelhos e sup
plente de S. Paulo de
baratho, e obre de qual the
incorrigou por bom inven
toriente do brio de fallim
de Manuel Bumbur, de bai
le de arer de prapora eub
negado. Exceute por elle ad
to juramento eub apr
mudo fover, e para com
ter foi abaterano que ar
vino como Mumbur,
um deo binto de bante
com 4000. Livros eubrey

[Signature]

Luis Gon. de Car v^o

Verde?

3

Porqueatoru die deus de
Lutho deus deus deus de
to winte ius nuteborte
Abilade deus deus deus de
nue baroris eis die deus de
ve debarathe, eline que Abano
de Bernado, fallencia nua
debarante, nua deus de
preuente, yofraetor abrigado
atubermantaria de fallencia
Antonio Cabrol, elle deus de
ente fixa apotense nua
buis, como conto de ante
appuro para ratificao de
quella debarmentaria deus de
nate incumbido como n
quido debarmentario, yora
conter fin debarmentario que
aniron, un deus deus de
Lutho deus deus deus de

Luis Gon. de Carv

Limosa

Foraspin diz lermos de
Lutho Lermos Lermos
cunty cunty cunty cunty
boite bilade de lis de la
mimo um um Lermos.
guntii cunty cunty abra
de Lermos Lermos que u
ugro, epava cuntya fir
Lermos in Lermos Lermos
de Lermos Lermos que u
cunty

4
Copia das Avaliações em
de bens do falecido An-
tonio Cabral de quem he
Testamentário e Inven-
tariante Luiz Gonçal-
ves de Carvalho, o seg.

Inventariante e segun-
do Testamentário. Lu-
iz Gonçalves de Carva-
lho por fallecimento
de Antonio Cabral //

Nos Avalhadores do
Concelho desta assigna-
dos, certificamos que
nos foi apresentado
o captivo seguinte
para avaliarmos o
que assim fixemos de
baixo do juramento do
nosso cargo //

João Carrange, que pa-
receu ter para mais
de Dote annos, edis in-
tender do do serviço
de casa; e por ser fe-
mente doente e mui-
to enfermo de certa in-
feria gallee, a vali-
ado em seis mil reis
borte do Imperio de
Brasil dous de fulto
de mil oitocentos e
vinte e cinco // João con-

1000000

Antonio de Noro Quima
rains, Joaquim Loxe
Pereira do Amaral, 11
Avaliação da Louça do
fundo Antonio Cabral
de quem he Testamun
turo e Inventariante
Luis Goncalves de Car
valho W.

Roupa, Roua barba de prano
arulurada dois mil
24000 reis

Roua dita de prano pre
to velha oito sentos
4300 reis

Roua sobre barba de
prano escuro velha mil
e duzentos reis
14200

Roua faguta de prano
arulurada oito sen
4300 for reis

Tres ditos de diverfar
chitas roter Luis
4600 sentos reis

Roua balia de Lã a
zul em uso quatro
4480 sentos e oitenta reis

Quatro ditos de diver
far fazendas velhas de
4640 or sentos e quarenta reis

Dois vestidos velhos
e hum Lenço de seda
preta urado brezem
4320 for e vinte reis

Quatro Linhas de Tabaco e de tres pontas, e de
 os pares de miar no
 far duzentos e quarenta
 rios 5.
 Tres Camaras de farin
 das diferentes uradas
 mil e duzentos rios #240
 Linco de far idua sirona
 velhos hum mil rios #200
 Houa biberba de cama
 de chuta dos botada tre
 centos e vinte rios 18000
 Quatro Linco de farin
 das diferentes deus mil
 rios #320
 Houa frontia grande da
 zentos rios 24000
 Houa plano de belya
 e hum travessiro de
 mercado de sentos e
 vinte rios #200
 Deux sacos de Linhage
 trezentos e vinte rios #720
 Soma doze mil e oito
 sentos e quarenta rios #320
 doze passamos apre
 zende por rios. Junta e
 assignada Rio de fa
 viro oprimido de
 bulho de mil e oito sin
 tos e vinte rios #24240
 Francisco das Chagas

Das Chagas Rubens, Jo
ão Pereira dos Santos,
O Tenente Leagrim
Ferreira de Vasconcel
los, e o Alferes Domini
go Manoel de Oliveira
Guimarães, ambos
a valcador de ex
valley, Bestas micas
ruze Gado Vacuum El.
Luty pelo Alferes
Guimarães da Came
ra desta Corte &c

Certificamos que a re
querimento de Luiz
Gonçalves de Carvalho
Inventariante dos
bens que ficaram por
fallecimento de con
tuno Cabral no foi
apresentado para
avaliarmos. Sua
Moeda cartanha e
curas manca de car
roca, idade desconhe
cida e com a marca
a margem no quar
to esquerdo igual
ahamos valler aqui
antia de dezaeis
10000 mil reis

Moeda
10000

E para contar onde
convenha pagamos

Passamy perante de
carpo do juramento
de nossos cargos a qual
assignamy nesta mui-
lidade de Rio de Janeiro
nos cinco de Maio
de mil oitocentos e
vinte e cinco. Domin-
gos Manoel de Oliveira
Quintana. Joa-
quim Ferreira de Vas-
concellos. Nos abai-
xo assignados a vali-
dade dos Officios de Car-
penteiros, de Segur-
e do Officio de Correios
desta. Certificamos
a seguinte

Bona Carroca im-
mune com um sem Carroco
arrivo no valor de
trinta mil reis. 30000
pertencente ao fide-
lidade Manoel Berner-
des de quem he inven-
tariante Luis Gon-
calves de Carvalho
he o que a chamy va-
ler o que se necessa-
rio for juraremos a
os Santos Evangelhos
Corte do Rio de Janeiro

De Janeiro do Impé-
rio do Brazil. Fm de
Maio de mil oitocen-
tos e vinte e cinco. // Ao
dos Santos Cordi-
eiros Joaquin Foz de Ser-
queira Brandão //

Joaquin Foz de Ser-
queira Brandão e
João dos Santos Cordi-
eiros avaliadores do offi-
cio de Correios e Sel-
los. Perante nos a
paricez Luis Gonçal-
ves de Carvalho para
fazermos avaliar hum
Baúl forado de couro
de cabella forro por den-
tro de chita amarela
cravaria de lata di-
to com duas feixaduras
a qual thedamos o
valor de quatro mil
reis //

Baúl.

4000

Parramos aprezante
bertido por nos ser
perdida em fe e car-
ga do nosso Officio Rio
de Janeiro dos de Ju-
ho de mil oitocen-
tos e vinte e cinco //

Joaquin Foz de
Serqueira Brandão

Branda, João dos San
ty borduro //

João da Costa estra
ujo Relogeiros e tra
liador pelo Ilustris
simos Senado da Ca
mara desta Corte ha
berteguro que me foi
apresentado pelo se
gundo Testamentari
ro e Inventarante
Luiz Goncalves de Car
valho como Inventar
ante e Testamen
tario hum Relogio de
duas baixas de prata
Autor J. Bottem Nu
mero six mil tre
zentos e nove achi
valer no estado cinco
seacha cinco mil
reis pertencentes
aos bens de fallecido
Antonio Cabral, e
por esta me foi perdida
aprezi Rio de Jani
ro doze de Junho
de mil oitocentos e
oito e cinco //

João da Costa estra
ujo //

Desta trezentos
e cinco //

João

Relogio
R\$ 5000

Joze Ferreira de Alca
cedo e Joze Gomes da
Silva, Tanguinho et
valiadores do Suro, e
do Officio de Marcini
ro beneficiamq que
avaliamq o tra das
moxy por tencen ter
ao fallecido Antonio
Cabral de quem he.

Testamentario e Su
vintarian te Luis
Goncalves de Carva
cho " Nova Margue

Madr^a 24000
ta de Jacaranda com
a unto de sola vitha
dois mil rui

Nova Moura branca
de de madura dita

4500 quinhentos rui

Nova Caixa dita, oi

4800 to sin tos rui

Nova Moura dita di

4100 to sin rui

Soma tres mil e qua

5400 tra sentos rui

Corte do Imperio de
Brasil quatro de
Lulho de mil oito
sentos e vinte cinco

Joze Ferreira de Alca
cedo " Joze Gomes da

85
Dafilva. Tonguinho,
Nada mais se continha
nem outra alguma coi
za declarava em di
tos avalliações dos
bens defallecido e do
tonio Cabral com cu
jo thory se parrar
aproximante copia sem
coiza que duvida fa
ca e assim me
aporto com as quaes
esta anferi e conser
tu sabendo e assi
mei nota corte de
Imperio do Brazil
muito. Lial e Heroi
ca cidade de São Se
bastião do Rio de Ja
neiro aos de xaceis
dias do me de Junho
de corrente anno de
exatamento de 1880
Senhor fez e churto
de mil eito centos
e em de cinco. Cu
lito de de de de de
muburion unum

São Paulo de de de de de

950
80
1030

Declarar

Doncunha das dornas de lã
 do dorno de mil eito e setenta
 e vinte e cinco mil e setenta e oito
 de de lã de fanceiro em numero
 torio vis Luiz Gonzaga de lã
 do, idem que para ultimar este
 inventario tinha afazur o de
 claração seguinte.

E

Declarou que tinha em seu po
 der por hum e de lã aguarde
 afazur de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã

44/000

Declarou que por ordem de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã
 inventariada com de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã

18/000

Deposito

Declarou que de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã

21/760

Declarou que de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã

4/270

Declarou finalmente que
 de lã de lã de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã
 de lã de lã de lã de lã de lã

de appeniz, como consta dos
meus nove cartos inventari.

4980

Oporuete fozza deua afor
vultuante binta fute os
declaraçoes que therueros
tenduntz acite inventario, e
proximo adeva porfundo apurado
para meonhuir comoprato
declaraçoes unido adeva
aque miaz galena daver au,
portuante o faldendo, ypa
ra constar fia ute luvms que
eniron, um fto binta acite
certa dervies curvay

Espriment:

Leis Gon. Delavista

17/11/17

Otopia die de mes de De
vmbro de anno de mil oit
centz e vinte e tres nute
bote bidade de lis de la
muro unuun barorio
fies ute autis concludz as

Baritor Praveder viltirius

Proceden a cuenta. Rio y de
Diciembre de 1865

Belmont

Oreste diz sempre sobre
 umbro do amor semil
 odo entre vinte e
 oito e a cidade de
 Rio de Janeiro republi
 ca e a imprensa que se
 fizesse parte que pro
 vedor usava a fundo
 a coisa de sua vida
 a Doutrina. Brando in
 vira Henrique Celso
 de Oliveira, por elle for
 publicado e a
 a coisa de sua vida

depois do visto, que man
 dar cumprir e guardar
 como nelle mandamos
 edubero, e para cumprir
 fis intervenio mtoos sin
 to de deanda euvos que
 ammy

conta

Sup. oniente const.
 Def 4, Def 7 gr, Def 8 gr -- 233#240

Sup. vor

Def 8 gr, Def 9	- 27#690	
Afinal	- 4#800	
		<u>32#490</u>
Liquido	-	<u><u>200#750</u></u>

N.º 7 de 76. 21826

[Signature]
 Carni

Forquim die demer de
 Setembro de anno de mil o
 to cento e vinte e cinco
 ante a cidade de Rio de Ja
 neiro em publica audienia
 que confite parte em

com promissory note
found in case of
redemption of the
Princípio do Alz. Berni.
no por elle porá publicad
aly ante comapua Surtu
co vito, que mandou um
pux eguardar como nullo
montem d'elera, e para
contar fir nte termo, em
Leão Pinto sidanda d'um
que aury

De Lur.

Aut., var., R., coul., eub.	1852
Conta	4080
	4932

N.º 20 de J.º 21/326

[Signature]
Carm.

59

P. Monroche & Co. Rio 9
J. d. M. S. de 1826
Monte
S

Vai pagar afeto
de H. F.
Laurinda.

